



Assembleia de Freguesia de Amora

EDITAL

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, nos termos do artigo 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 24 de Junho de 2010, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da Acta n.º 1/2010, por unanimidade;**

Período Antes da Ordem do Dia:

- Aprovação da Saudação “Pela manutenção das urgências Pediátricas nos Hospitais do Barreiro e de Setúbal “, com doze (12) votos a favor, seis (6) votos contra e três (3) abstenções;**
- Aprovação do Voto de Pesar “Pelo falecimento de José Saramago”, aprovado por unanimidade;**
- Aprovação da Moção “Cortes no Investimento Público”, com doze (12) votos a favor e nove (9) votos contra;**
- Rejeição da Moção “Mercado da Cruz de Pau “, com nove (9) votos a favor, onze (11) votos contra e uma (1) abstenção;**
- Aprovação da Moção “A Crise, as opções do PEC e os seus efeitos sobre o Poder Local Democrático”, com doze (12) votos a favor e nove (9) votos contra;**

Período da Ordem do Dia:

- Informação dos coordenadores das Comissões eventuais da Assembleia relativamente ao trabalho desenvolvido desde a última reunião do órgão;**
- Discussão e apreciação do 2º Relatório Trimestral 2010;**
- Aprovação em minuta, com produção de efeitos imediatos, da proposta de nova taxa de secretaria e respectiva fundamentação, com treze (13) votos a favor e oito (8) abstenções;**

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 30 de Junho de 2010.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

